



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Cruzêta**

LEI Nº 177, de 28 de julho de 1969.

Modifica nome de rua.

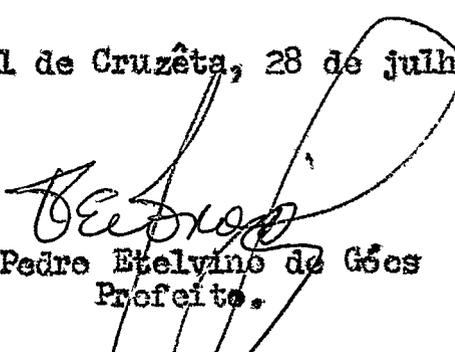
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua MIGUEL LAURENTINO, a atual rua São Tomé, situada na zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo providenciará a retificação do nome decorrente desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, 28 de julho de 1969.

  
Pedro Etelvino de Góes  
Prefeito.

  
Alexandrina de Oliveira Campos.

Secretária.

AOC/peg.